

**PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO UniFAP -
PROMID
TERMO DE COMPROMISSO**

O Centro Universitário Paraíso - UniFAP, por meio do(a) Coordenador do Curso de graduação em _____, e o(a) aluno(a) _____ aqui denominado(a) MONITOR (A) _____, desta IES, do referido curso, turno _____ matrícula N.º _____, e-mail _____ comprometem-se ao seguinte:

DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

Cláusula 1 - Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Regulamento de Monitoria e o Edital nº 013/2026, que normatiza o Programa de Monitoria e Iniciação à Docência no UniFAP;

Cláusula 2 - Não estar recebendo remuneração do UniFAP e não ser bolsista de outra Instituição;

Cláusula 3 - Cumprir no mínimo 8 (oito) horas semanais e no máximo 12 (doze) horas semanais de atividade para Monitoria Institucional e para Monitoria Voluntária;

Cláusula 4 - Apresentar, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas;

Cláusula 5 - Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício (parágrafo único, do art. 1º, do Dec. nº 85.862/81);

Cláusula 6 - Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso;

Cláusula 7 - Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina _____ sob a orientação do(a) Professor(a) _____ durante o Período Letivo 2026.2.

Cláusula 8 - Fazer jus ao benefício da bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria institucional, obedecendo às disposições legais contidas no Regimento Geral do UniFAP;

Cláusula 9 - Produzir com o professor-orientador resumo para o Encontro de Iniciação Científica, cujo tema esteja ligado a disciplina alvo do Programa de Monitoria;

Cláusula 10 - Solicitar ao(à) professor(a) orientador(a) da monitoria, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta do seu desligamento do Programa;

DAS OBRIGAÇÕES DA UniFAP:

Cláusula 11 - Obrigar-se a pagar, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos monitores beneficiários da monitoria institucional, estabelecido conforme o Edital 013/2026, item 8.3, mediante envio, pela Coordenação de Atividades Complementares, de Folha de Frequência/Relatório de Atividades Mensais, devidamente assinado(a) pelo(a) Monitor(a), pelo(a) Professor(a) Orientador(a) correspondente;

Cláusula 12 - Rescindir o presente contrato após constatação de uma das seguintes ocorrências:

- a) Pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral do Centro Universitário Paraíso;
- b) Por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Monitoria;
- c) Na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do Coordenador(a) do curso de _____

Nome e Assinatura do Discente